



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**



TOMADA DE PREÇO N° 11/2020 – EMPRESA Ronaldo Sartori - Cnpj 35.072.109/0001-7

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CONTRATO SOCIAL – Pagina 05 a 12/40
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 02 e 03/40
- Balanço Patrimonial – Pagina 16 a 27/40
- Capital mínimo de R\$ 10.000,00 – Pagina 23/40
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 25/40
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 26/40
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 27/40
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 28/40
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 29/40
- CRF FGTS – Pagina 30/40
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 31/40
- Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 32/40
- Declaração de visita **ao local da obra.** – Pagina 33/40
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 34/40
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 35/40
- Atestado de Capacidade Técnica Empresa ou Engenheiro – Pagina 38/40

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 070/2020 – Tomada de Preço nº 011/2020



RONALDO SARTORI LTDA, com sede à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declarar que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o de: **SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

Nova Trento/SC, 05 de outubro de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 350

Data da Inscrição: 15/04/2020

Data da Renovação:

Válido Até: 15/04/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: RONALDO SARTORI LTDA
Código: 11509 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 28/04/2020
Endereço: Rua dos Imigrantes, 1394, Bloco B
Bairro: BESENELLO e-mail: ronaldo.due@gmail.com
Cidade: Nova Trento Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88270-000 Telephone: 4832671206 Fax:
CNPJ: 35.072.109/0001-19 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 500.000,00 Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: Ronaldo Sartori

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-96	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
01-05	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-27	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
01-30	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
01-60	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
02-17	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

Confere com o original

05/10/20
Data

Aprígio José Botameli
Matr. nº 209

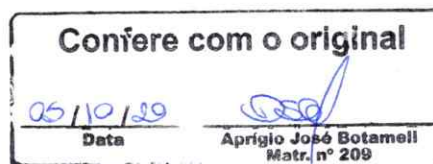


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 350

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
02-84	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
02-90	43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
02-95	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
03-05	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
03-36	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
03-66	43.99-1-01 - Administração de obras
04-35	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
04-48	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
05-06	46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
05-53	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
07-44	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252020116613	27/04/2020	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	1º Alteração	27/11/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2019	01/01/2020	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	8687568/2020	14/04/2020	10/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	65602	14/04/2020	14/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2020031103293688214897	11/03/2020	08/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140042497038	06/04/2020	05/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C5FD.0C90.F5FE.25FC	02/04/2020	29/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	CWBU0UHQJHQ3GKJ1	14/04/2020	14/05/2020
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	9HC3-E3FB-93H9-1586	13/04/2020	30/04/2020
CNPJ OU CPF	35.072.109/0001-19	14/04/2020	31/12/2020



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 28 de Abril de 2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



4/40

A CONTRATANTE **RONALDO SARTORI LTDA**, com sede a Rua do Imigrantes, 1394, bairro Besenello, no município de Nova Trento – SC, com CNPJ 35.072.109/0001-19 e, o CONTRATADO, **THIAGO ALEXANDRE REZZINI**, Engenheiro Civil, em uma união estável, residente e domiciliado a Rua Independência, 253, bairro Trinta Réis, no município de Nova Trento – SC, inscrito no CREA-SC sob nº 163384-9 e CPF 053.259.229-80, mantém entre si o seguinte acordo:

Cláusula 1 – A CONTRATANTE manterá o presente Contrato de Prestação de Serviços com o CONTRATADO por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou rescindido por qualquer das partes mediante apenas um comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 2 – Objeto: o CONTRATADO supracitado, assume a Responsabilidade Técnica por todos os objetos apresentados no contrato social da empresa CONTRATANTE.

Cláusula 3 – O CONTRATADO prestará serviços ao CONTRATANTE, semanalmente, de segunda-feira à sexta-feira, entre o período das 8:00 horas às 12:00 horas.

Cláusula 4 – Pelos Serviços prestados pelo CONTRATADO ao contratante, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância fixa de 3 (três) Salários mínimo mensal a ser quitado no dia 10 (dez) do mês de prestação de serviços em questão, ou seja, antecipadamente ao mês vincendo.

Cláusula 5 – Este Contrato de Prestação de Serviços entrará em vigor a partir de 15 de Outubro de 2019.

E por estarem de comum acordo e para que se produza todos os efeitos legais e jurídicos, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 2 (duas) vias de mesmo teor e forma na presença das testemunhas abaixo, elegendo o Foro da comarca de São João Batista (SC) para dirimirem as dúvidas que surgir.

Nova Trento (SC), 15 de Outubro de 2019.

CONTRATANTE

RONALDO SARTORI LTDA

CONTRATADO

THIAGO ALEXANDRE REZZINI
Eng. Civil - CREA-SC nº: 163384-9

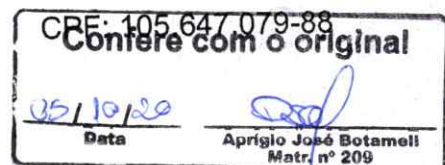
TESTEMUNHA

VORLEY OLMIRO DALBOSCO

CPF: 034.310.259-51

TESTEMUNHA

ELAINE MEYER



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



5/40

RONALDO SARTORI, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1988, solteiro, Empresário, CPF nº 062.554.819-13, Carteira Nacional de Habilitação nº 03957643511, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, 1394 B, Besenello, Nova Trento, SC. Cep 88270000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RONALDO SARTORI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206000591, com sede Rua dos Imigrantes, 1394 B. Bairro: Besenello, Nova Trento-SC, CEP 88270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.072.109/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade altera seu título do estabelecimento, passando a ser: **"GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO"**.

Cláusula segunda: Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **consolidar seu Contrato Social e demais alterações**, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Contrato Social Consolidado

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **RONALDO SARTORI LTDA**.

Parágrafo único: E adota como título do estabelecimento a expressão **"GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO"**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, Bairro: Besenello, Nova Trento-SC, CEP: 88270-000**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,**

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/01/2020

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



6/40

IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	RONALDO SARTORI	500.000	100,00	R\$	500.000,00
TOTAL		500.000	100,00	R\$	500.000,00

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



7/40

sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **RONALDO SARTORI, isoladamente** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição, ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma na proporção das cotas sociais.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19



10/40

Parágrafo Único: Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: As partes contratantes assumem o compromisso de que, toda e qualquer controvérsia ou disputa relacionada ao presente instrumento, ou dele decorrente, inclusive quanto à eventual interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, poderá ser submetida à arbitragem, administrada pela CAMESC – CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Antônio Manoel Moreira, 52 Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC ou onde esta estiver sediada, de acordo com os termos do seu Regulamento, e em observância a legislação pertinente (Mediação – Lei nº 13.140/2015) e (Arbitragem Lei nº 9.307/96 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.129/15).

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

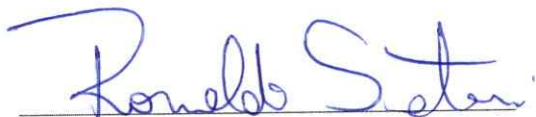
31/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONALDO SARTORI
LTDA

CNPJ nº 35.072.109/0001-19

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Nova Trento-SC, 27 de novembro de 2019.



RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13



Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20195142098 Protocolo 195142098 de 30/01/2020 NIRE 42206000591

Nome da empresa RONALDO SARTORI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353928562363741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

31/01/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RONALDO SARTORI LTDA
PROTOCOLO	195142098 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE: 42206000591
CNPJ: 35.072.109/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20195142098

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO-ESTATUTO-ARQUIVAMENTO: 20195142098

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06255481913 - RONALDO SARTORI



13/40

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.072.109/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2019
NOME EMPRESARIAL RONALDO SARTORI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 1394 B	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO BESENELLO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
		UF SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.072.109/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2019
NOME EMPRESARIAL RONALDO SARTORI LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NUMERO 1394 B	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO BESENELLO	MUNICIPIO NOVA TRENTO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO.DUE@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3267-1206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 10:12:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

15/40

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R'.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a small flourish.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 03/10/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RONALDO SARTORI LTDA
 Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 1394 B
 Bairro: BESENELLO
 C.E.P.: 88270000
 Cidade.: NOVA TRENTO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206000591 e arquivado em 03/10/2019.
 Inscrição Estadual nº 260.261.270 e C.N.P.J. nº 35072109000119

NOVA TRENTO/SC, 20 de Abril de 2020

RODERJAN DIEHL VOLACO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:55235662920
 R.G.:1381327 SSP/SC
 C.R.C.:1 SC-018943/O-4

Ronaldo Sartori
 RONALDO SARTORI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:06255481913
 R.G.:03957643511 DETRAN

Valores expressos em Reais (R\$)



17/40

		Diário					
Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
(-) Ronaldo Sartori		2.4.01.003.001	5002				
	Subscrições de Capital - O sócio Ronaldo Sartori subscreve 500.000 quotas a serem integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com a necessidade de caixa até 31/12/2025 conforme Contrato Social			03/10/2019	8	500.000,00	
Ronaldo Sartori		2.4.01.001.001	5001				
	Subscrições de Capital - O sócio Ronaldo Sartori subscreve 500.000 quotas a serem integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com a necessidade de caixa até 31/12/2025 conforme Contrato Social			03/10/2019	8		500.000,00
	Totais do dia			03/10/2019		500.000,00	500.000,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Integralizações de Capital - O sócio Ronaldo Sartori integraliza 50.000 quotas neste ato em moeda corrente nacional			31/10/2019	13	50.000,00	
(-) Ronaldo Sartori		2.4.01.003.001	5002				
	Integralizações de Capital - O sócio Ronaldo Sartori integraliza 50.000 quotas neste ato em moeda corrente nacional			31/10/2019	13		50.000,00
	Totais do dia			31/10/2019		50.000,00	50.000,00
Serviços Terceiros		3.7.03.015.030	4910				
	Serviços Extras Mês 11/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			28/11/2019	3	73,34	
Honorários Contábeis		3.7.03.015.007	4538				
	Honorários Contábeis Mês 11/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			28/11/2019	4	500,00	
Honorários Contábeis a Pagar		2.1.09.003.009	1742				
	Serviços Extras Mês 11/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			28/11/2019	3		73,34
	Honorários Contábeis Mês 11/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			28/11/2019	4		500,00
	Totais do dia			28/11/2019		573,34	573,34
Honorários Contábeis a Pagar		2.1.09.003.009	1742				
	Pagamento Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			11/12/2019	11	573,34	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Pagamento Recibo Provisório de Serviço 37391 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			11/12/2019	11		573,34
	Totais do dia			11/12/2019		573,34	573,34
Serviços Terceiros		3.7.03.015.030	4910				
	Serviços Extras Mês 12/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37877 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			23/12/2019	6	58,33	
Honorários Contábeis		3.7.03.015.007	4538				
	Honorários Contábeis Mês 12/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37877 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			23/12/2019	7	500,00	
Honorários Contábeis a Pagar		2.1.09.003.009	1742				
	Serviços Extras Mês 12/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37877 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			23/12/2019	6		58,33
	Honorários Contábeis Mês 12/2019 conforme Recibo Provisório de Serviço 37877 - Roderjan Serviços Contábeis Eireli			23/12/2019	7		500,00
	Totais do dia			23/12/2019		558,33	558,33
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2019	14	1.000,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2019	15	131,67	



18/40

Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
(-)	Prejuízos do Exercício	2.4.09.003.002	2539				
	Prejuízo Líquido do Exercício 2019			31/12/2019	16	1.131,67	
	Honorários Contábeis	3.7.03.015.007	4538				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2019	14		1.000,00
	Serviços Terceiros	3.7.03.015.030	4910				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2019	15		131,67
	Encerramento do Exercício	6.1.01.005.001	4851				
	Prejuízo Líquido do Exercício 2019			31/12/2019	16		1.131,67
		Totais do dia		31/12/2019		2.263,34	2.263,34

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

RONALDO SARTORI
 Sócio Administrador
 CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO
 CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil
 CPF: 552.356.629-20



19/40

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	49.426,66
DISPONIBILIDADES	49.426,66
BENS NUMERÁRIOS	49.426,66
Caixa	49.426,66
TOTAL DO ATIVO	49.426,66

RONALDO SARTORI
Sócio Administrador
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 552.356.629-20

20/40



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	558,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	558,33
CONTAS A PAGAR	558,33
Honorários Contábeis a Pagar	558,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.868,33
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
Ronaldo Sartori	500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	(450.000,00)
(-) Ronaldo Sartori	(450.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.131,67)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(1.131,67)
(-) Prejuízos do Exercício	(1.131,67)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	49.426,66

RONALDO SARTORI
Sócio Administrador
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 552.356.629-20

21/40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.131,67)
(-) ADMINISTRATIVAS	(1.131,67)
DESPESAS GERAIS	(1.131,67)
Honorários Contábeis	(1.000,00)
Serviços Terceiros	(131,67)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.131,67)
● PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.131,67)



RONALDO SARTORI
Sócio Administrador
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 552.356.629-20



NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas

A Empresa RONALDO SARTORI LTDA é Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, empresa constituída em 03/10/2019, com objeto social definido pela sua atividade principal de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, e é regida pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

A Empresa RONALDO SARTORI LTDA atua no Estado de SC e sua sede localiza-se na Rua, DOS IMIGRANTES, 1394, ,BESENELLO, Nova Trento.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas no período acima mencionado foram apresentadas de forma analítica, ou seja, em alto nível de detalhamento, o que reduz, ou em alguns casos se torna dispensável, apresentar informações adicionais em notas explicativas acerca dos valores e suas composições.

Os saldos foram exibidos, quando possível, com a informação do período contábil anterior para fins de comparabilidade.

As principais práticas adotadas pela RONALDO SARTORI LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

A) Operações com Moeda Estrangeira

A moeda funcional da Empresa RONALDO SARTORI LTDA é o Real. As eventuais operações de importação e exportação realizadas em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio divulgada pelo BACEN – Banco Central do Brasil e pela SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os Ativos e Passivos são reconhecidos como Receitas e Despesas Financeiras.

B) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar foram reconhecidas por seu valor nominal, os empréstimos e financiamentos foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

D) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS



E) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa ainda não realizou estes testes de recuperabilidade em relação aos bens do seu imobilizado, assim neste item não atendendo a norma.

F) Intangível

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Intangível foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, deduzido da respectiva Amortização Acumulada. Os encargos de amortização foram calculados pelo Método Linear.

G) Capital Social

O capital social subscrito da Empresa é de R\$ 500.000,00, e capital a integralizar de R\$ -450.000,00, totalizando assim capital integralizado de R\$ 50.000,00 .

H) Informações Sobre Contratação Serviços Contábeis

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

RONALDO SARTORI
Sócio Administrador
CPF: 062.554.819-13

RODERJAN DIEHL VOLACO
CRC: 1-SC-018943/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 552.356.629-20

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R' or similar, located at the bottom right of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1



Contém este livro 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 03/10/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RONALDO SARTORI LTDA
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES, 1394 B
Bairro: BESENELLO
C.E.P.: 88270000
Cidade.: NOVA TRENTO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206000591 e arquivado em 03/10/2019.
Inscrição Estadual n° 260.261.270 e C.N.P.J. n° 35072109000119

NOVA TRENTO/SC, 20 de Abril de 2020

RODERJAN DIEHL VOLACO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:55235662920
R.G.:1381327 SSP/SC
C.R.C.:1 SC-018943/O-4

RONALDO SARTORI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06255481913
R.G.:03957643511 DETRAN



02/10/2020

0463940

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

25/40

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 7773627****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 01/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RONALDO SARTORI LTDA, portador do CNPJ: 35.072.109/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0463940



ANEXO II
DECLARAÇÃO



RONALDO SARTORI LTDA, com sede à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento/SC, 05 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads "Ronaldo Sartori". The signature is written over a horizontal line.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO SARTORI LTDA
CNPJ: 35.072.109/0001-19 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:42 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **0992.7307.2AD0.3148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

28/40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RONALDO SARTORI LTDA**
CNPJ/CPF: **35.072.109/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140120627062
Data de emissão:	02/10/2020 10:08:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/12/2020



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



23/40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RONALDO SARTORI LTDA CNPJ: 35072109000119

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 25637 - Atividade principal: SERVIÇO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E

Endereço: Rua DOS IMIGRANTES, 1394 - Bairro BESENELLO - CEP 88.270-000

Código de Controle _____

CWMSNMQHZZXQDKQ1

R

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 02 de Outubro de 2020

Voltar Imprimir



30/40



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.072.109/0001-19 ✓
Razão Social: RONALDO SARTORI LTDA
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES 1394 / BESENELLO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2020 a 20/10/2020 ✓

Certificação Número: 2020092102274657791703

Informação obtida em 02/10/2020 10:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO SARTORI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.072.109/0001-19 ✓
Certidão n°: 25033459/2020
Expedição: 02/10/2020, às 10:17:19
Validade: 30/03/2021 ✓-180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO SARTORI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.072.109/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



32/40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RONALDO SARTORI LTDA

Aprovado em: 04/02/2020

CNPJ: 35.072.109/0001-19

Registro: 168809-1

Endereço: RUA DOS IMIGRANTES 1394 BESENELLO
88270-000 NOVA TRENTO SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 27/11/2019

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINTENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRACASE CALCADAS; APLICACAO DE REVESTIMENTO E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS DE QUALQUER NATUREZA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: THIAGO ALEXANDRE REZZINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/02/2020

Registro: SC S1 163384-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518328106

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" CITADO NA ALINEA "G" E ARTIGO 29 EXCETO ALINEA "A" E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA".

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 12:56:47 do dia 02/10/2020 válida até 31/10/2020.

Código de controle de certidão: 5H2D-B4AA-5FH2-24E5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Ref.: Edital de Licitação nº 070/2020 – Tomada de Preço nº 011/2020

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, visitou o local da obra no dia 30 de setembro de 2020 e possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto da licitação e das condições e características do local onde serão executados os serviços.

Declaro, também, que o eventual desconhecimento das condições e características do local onde serão realizados os serviços não poderá ser alegado, a qualquer tempo, como motivo para quaisquer reivindicações durante a vigência do contrato.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Nova Trento – Santa Catarina, em 05 de outubro de 2020.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

DECLARAÇÃO



Ref.: Edital de Licitação nº 070/2020 – Tomada de Preço nº 011/2020

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19, possui aparelhamento técnico adequado e necessário à realização do objeto ora licitado, instalações disponíveis e do pessoal técnico especializado, acompanhado de declaração de concordância na inclusão da equipe, bem como de ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Nova Trento – Santa Catarina, em 05 de outubro de 2020. ✓

A handwritten signature in blue ink that reads "Ronaldo Sartori".

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

Nova Trento/SC, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 070/2020 – Tomada de Preço nº 011/2020

DECLARO que a empresa RONALDO SARTORI LTDA, com se à Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento/SC, CEP: 88270-000, CNPJ/ME nº 35.072.109/0001-19 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13



36/40

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THIAGO ALEXANDRE REZZINI** ✓
Registro.....: SC S1 163384-9
C.P.F.....: 053.259.229-80
Data Nasc.....: 04/01/1985
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/12/2018 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM
BRUSQUE - SC



•ART 7342560-7

Empresa.....: RONALDO SARTORI LTDA
Proprietário.: TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço Obra: AVENIDA PAU BRASIL S N
Bairro..... AREIAS
88200 - TIJUCAS - SC
Registrada em: 09/04/2020 Baixada em.. 22/04/2020
Período (Previsto) - Início: 01/04/2020 Término.....: 09/04/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 HORA(S) ✓

SUPERVISAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 HOMEM/HORA ✓

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.200,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000022866, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116613
27/04/2020, 13:14:00

[Handwritten signature]

Registro realizado a partir do protocolo nº /2000022866 vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão. CAT nº 252020116613 de 27/04/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020116613

Atividade concluída **37/40**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Thiago Alexandre Rezzini
Eng. Civil
CREA-SC 163384-9

[Handwritten signature]

vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/v/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº /ZUUUUZZ888 CAT nº 252020116613 de 27/04/2020, página 2 de 3



TERRAZA

URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



38/40

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.072.109/0001-19, estabelecida na Rua dos Imigrantes, nº 1394 B, bairro Besenello, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.292.347/0001-86, estabelecida na Rua 13 de Novembro, nº 01, Sala 402, Centro Comercial Vitória Régia, Bairro Centro, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, detém qualificação técnica para os serviços de Pavimentação em lajotas sextavadas e instalação de meio-fio.

Local da obra: Avenida Pau Brasil, Tijucas - SC

Valor dos serviços executados: R\$ 132.900,00

Período de execução: 01 de Abril de 2020 à 09 de Abril de 2020.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADAS DE 25 X 25 X 8 CM	m ²	1.800,00
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO 80 X 30 X 10 CM	m	1.200,00
FISCALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	Horas	50,00
SUPERVISÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	Horas	50,00

Coube a responsabilidade técnica pela execução dos serviços ao Engenheiro Civil: Thiago Alexandre Rezini, CREA SC 163384-9, ART nº:7342560-7 responsável Técnico da empresa contratada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tijucas, 13 de abril de 2020.

PEDRO PAULO SANTANA LAUS
SÓCIO ADMINISTRADOR
TERRAZA EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ: 25.292.347/0001-86



EDUARDO ANIBAL ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SC: 44.979-3



O selo de autenticidade
correspondente a este ato
encontrar-se no verso desta minuta.

TABELIONATO
TIJUCAS



39/40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: THIAGO ALEXANDRE REZZINI

Aprovado em: 28/02/2019

CPF: 053.259.229-80

Registro: SC S1 163384-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518328106

Endereço: RUA INDEPENDENCIA 253 TRINTA REIS
88270-000 NOVA TRENTO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVIM

Data: 07/12/2018

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, DECRETO 23569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" CITADO NA ALÍNEA "G" E ARTIGO 29 EXCETO ALÍNEA "A" E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **19:56:40** do dia **04/10/2020** válida até **31/10/2020** .

Código de controle de certidão: **8H83-E953-8EH8-13C4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Thiago Alexandre Rezzini
Eng. Civil
CREA-SC 163384-9



40/40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RONALDO SARTORI LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0600059-1	CNPJ 35.072.109/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2019	Data de Início de Atividade 03/10/2019	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOS IMIGRANTES, 1394 B, BESENELLO, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANISMO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USAR EM OBRAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ RONALDO SARTORI 062.554.819-13	Participação no capital(R\$) 500.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/01/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 29 de abril de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Rua dos Imigrantes
88270-000
Nova Trento

Imigrantes
Bairro: Besenello
Sta. Catarina



ENVELOPE N. 1 - HABILITAÇÃO
RONALDO SARTORI LTDA. CNPJ: 35.072.109/0001-19
TELEFONE: 48 98805-7868
TOMADA DE PREÇOS Nº 0111/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO
DIA 05/10/2020.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 05/10/2020.

35.072.109/0001-19
GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO
Rua dos Imigrantes, 1394 B
88270-000 - Bairro: Besenello
Nova Trento - Sta. Catarina

[Handwritten signatures in blue ink]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

11/2020

Nº Processo: 70/2020

Data Processo: 25/08/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020



Reuniram-se no dia 05/10/2020 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35); GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) e ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94). NÃO HOUVE PARTICIPAÇÃO ON LINE. AS EMPRESAS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO.


DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94) E ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) POR ATENDEREM O SOLICITADO NO EDITAL; B) HABILITAR A EMPRESA RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) CONDICIONANDO SUA HABILITAÇÃO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO SISTEMA EPROC (TJSC) QUE POR RECOMENDAÇÃO JURÍDICA NÃO DEVE CAUSAR INABILITAÇÃO IMEDIATA DA EMPRESA. C) MARCAR PARA DIA 13/10/2020, AS 08:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, CASO NÃO HAJA RECURSO CONTRA DECISÃO DESTA COMISSÃO. .


Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.


APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO







ATA JULGAMENTO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

Publicação Nº 2673497



Página: 1 / 1


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

 Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
TOMADA DE PREÇO**11/2020****Nº Processo:** 70/2020**Data Processo:** 25/08/2020**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020**

Reuniram-se no dia 05/10/2020 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35); GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO - RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) e ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94). NÃO HOUE PARTICIPAÇÃO ON LINE. AS EMPRESAS RECEBERAM LINCK PARA PARTICIPAÇÃO AO VIVO, MAS NÃO EXERCERAM SEU DIREITO. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DECIDIU A COMISSÃO: A) HABILITAR AS EMPRESAS ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94) E ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) POR ATENDEREM O SOLICITADO NO EDITAL; B) HABILITAR A EMPRESA RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) CONDICIONANDO SUA HABILITAÇÃO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE FIDELIDADE E CONCORDATA EMITIDA PELO SISTEMA EPROC (TJSC) QUE POR RECOMENDAÇÃO JURÍDICA NÃO DEVE CAUSAR INABILITAÇÃO IMEDIATA DA EMPRESA. C) MARCAR PARA DIA 13/10/2020, AS 08:00 HORAS A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS, CASO NÃO HAJA RECURSO CONTRA DECISÃO DESTA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 571277

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RONALDO SARTORI LTDA

Raiz do CNPJ: 35.072.109

Certidão emitida às 09:49 de 05/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO



TOMADA DE PREÇO N°011...../2020 – EMPRESAAndrade & Amorim.....

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 105.046,88

EXIGENCIAS:

- INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina2.....
- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina3.....
- NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina4.....
- VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina2.....
- INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina3.....
- PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina4.....
- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina4.....
- COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina5.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO:R\$ 93.664,98.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO:1º.....



CARTA PROPOSTA

À Prefeitura de Nova Trento
Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. S.ª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a). Executaremos os serviços e obras licitadas pelo Valor Global de R\$ 99.664,98 (noventa e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

a.1). Mão de Obra: R\$ 11.959,80 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

a.2). Materiais: R\$ 87.705,18 (oitenta e sete mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos)

O prazo máximo de execução dos serviços será de: 60 (sessenta) dias.

São dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta;

Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

Estão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, como fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

Dados Bancários: 756 Sicoob Agência:3242 Nº Conta: 38857

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital.

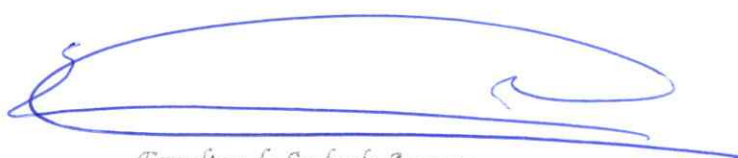
Nova Trento, 05 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903
 Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.
 Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

ABERTURA: DIA 05/10/2020 ÀS 09:00 HORAS
 PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ALFERES

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO
1	PASSEIOS RUA ALFERES				2.854,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,00	460,00	920,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	159,97	3,80	607,89
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM 6 CM DE ESPESSURA	M ²	187,40	6,00	1.124,40
1.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M ³	22,47	4,00	89,88
1.1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	22,47	5,00	112,35
1.2	PASSEIOS				94.171,66
1.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M ³	164,67	16,00	2.634,72
1.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	164,67	8,00	1.317,36
1.2.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M ³	164,67	6,00	988,02
1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M ²	261,52	100,00	26.152,00
1.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	684,94	65,00	44.521,10
1.2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X30X10 CM (COMPRIIMENTO X ALTURA X BASE)	M	501,58	37,00	18.558,46
1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				2.638,80
1.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M ²	40,32	15,00	604,80
1.3.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, L= 0,40 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UNID.	6,00	140,00	840,00
1.3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	UNID.	6,00	199,00	1.194,00
VALOR TOTAL					99.664,98

Evangelton de Andrade Amorim
 Engenheiro Civil
 CRE-SC 132177-9

ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA

Pref. Mun. de Nova
 255
 Fis

215



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903
Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

ABERTURA: DIA 05/10/2020 ÀS 09:00 HORAS

PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ALFERES

PROPOSTA DE PREÇOS

1	PASSEIOS RUA ALFERES	MÃO DE OBRA		MATERIAIS	
		%	Valor	%	Valor
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12%	342,54	88%	2.511,97
1.2	PASSEIOS	12%	11.300,60	88%	82.871,06
1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	12%	316,66	88%	2.322,14
TOTAIS			11.959,80		87.705,18

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRazo DE EXECUÇÃO: CONFORME O RESPECTIVO CRONOGRAMA

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco 756 -SICOOB

Agência: 3242

Conta Corrente: 38857

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO

ADMINISTRADOR: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF: 065.371.779-28

RG: RG: 48020001


Erivelton de Andrade Amorim
Engenheiro Civil
CREA/SC 132177-3





ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF N° 065.371.779-28

SÓCIO ADMINISTRADOR

22.853.624/0001-94

ANDRADE & AMORIM

ENGENHARIA LTDA

Rua: José Battisti Archer S/N

São Roque - CEP 88270-000

Nova Trento - SC

Nova Trento, 05 de outubro de 2020.

315



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 - INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 070/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

ABERTURA: DIA 05/10/2020 ÀS 09:00 HORAS

PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE DA RUA ALFERES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	MÊS 1		MÊS 2		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PASSEIOS RUA ALFERES	2.854,52	100,00			2.854,52	100,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	54.996,25	58,40	39.175,41	41,60	94.171,66	100,00
PASSEIOS			2.638,80	100,00	2.638,80	100,00
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	57.850,77	58,05	41.814,21	41,95	99.664,98	100,00
TOTAL SIMPLES	57.850,77	58,05	99.664,98	100,00	99.664,98	100,00
ACUMULADO ACUMULADO	57.850,77	58,05	99.664,98	100,00	99.664,98	100,00

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF N° 065.371.779-28

RESPONSÁVEL LEGAL

Erivelton de Andrade Amorim

Engenheiro Civil
CREC/SC 132177-9

22.853.624/0001-94

ANDRADE & AMORIM

ENGENHARIA LTDA

Rua: José Battisti Archer S/N

São Roque - CEP 88270-000

Nova Trento - SC



NOVA TRENTO, 05 DE SETEMBRO DE 2020

415

COMPOSIÇÃO DO BDI

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,77%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94 sediada na Rua José Battisti Archer, s/n, cidade de Nova Trento, declara que o BDI utilizado para formular a proposta foi de 19,60%.

Nova Trento, 05 de outubro de 2020.

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA

Rua: José Battisti Archer S/N
 São Roque - CEP 88270-000
 Nova Trento - SC

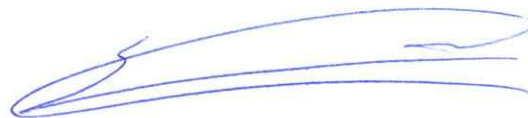


ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF: 065.371.779-28

RG: 4802000-1

EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim
 Engenheiro Civil
 CRECA/SC 132177-2



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.853.624/0001-94
TELEFONE: (48) 9 9962-2855
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
E-MAIL: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO N° 011...../2020 – EMPRESA RAIMONDI.....



VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 105.046,88

EXIGENCIAS:

- () INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina 02/06.....
- () IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina 01/06.....
- () NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina 06/06.....
- () VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina 03 e 04/06.....
- () INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina 02/06.....
- () PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina 02/06.....
- () CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina 04/06.....
- () COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina 05/06.....

VALOR GLOBAL APRESENTADO: R\$ 103.387,00.....

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO: 3º.....

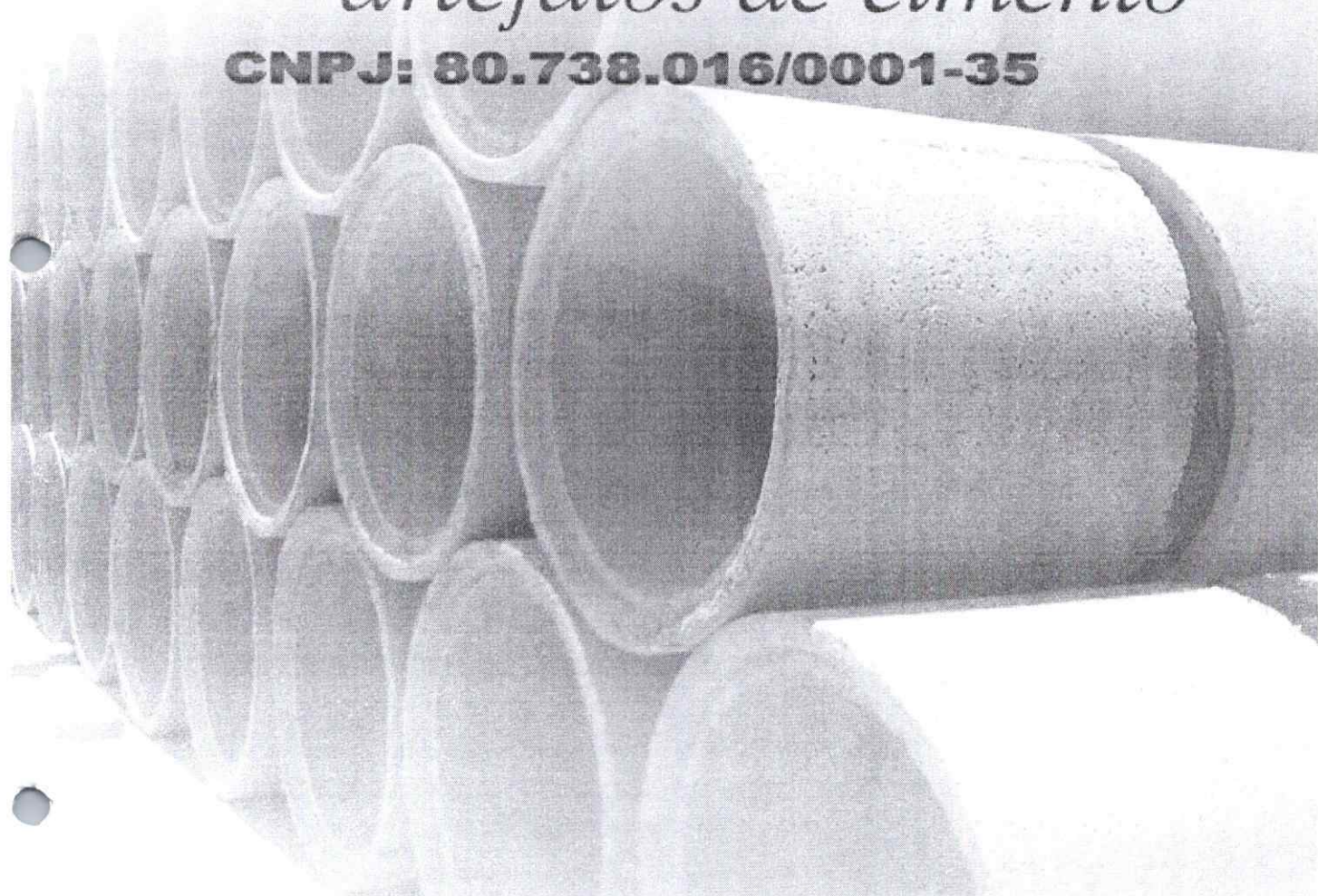


01/06

RAIMONDI

artefatos de cimento

CNPJ: 80.738.016/0001-35



RAIMONDI
artefatos de cimento

RAIMONDI
artefatos de cimento

RAIMONDI
artefatos de cimento

RAIMONDI
artefatos de cimento

Rodovia Antônio Heil, 10.900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - SC
Fone/Fax: (47) 3346-5005 / 3346-5030 - Email: engenharia@raimondi.com.br

www.raimondi.com.br



PROPOSTA COMERCIAL
TP 011/2020



Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA - **CNPJ:** 80.738.016/0001-35 - **I.E.:** 251.742.482
Endereço: Rod. Antônio Heill, nº. 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC - **Telefone:** (47) 3346-5005
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) – Agencia 305-0 – C/C 22772-2

A presente proposta tem como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, através do sistema de registro de preços, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado.

Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 60 (sessenta) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento. A vigência do contrato será até a data de 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 103.981,00 (Cento e Três Mil Novecentos e Oitenta e Hum Reais)

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-0155 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 05 de Outubro de 2020

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO** Licitação: TP 011/2020
 Data / Hora: 05/10/2020 - 08:30 - 09:00 BDI: 19,60%
 Obra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Mat/Equip 80,00%	Mão de Obra 20,00%	Preço sem BDI	Preço com BDI	Preço Total		
1.0	PASSEIOS RUA ALFERES									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	M2	R\$ 360,00	R\$ 90,00	R\$ 376,25	R\$ 450,00	R\$ 900,00		
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	159,97	M2	R\$ 9,60	R\$ 2,40	R\$ 10,03	R\$ 12,00	R\$ 1.919,64		
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM 6 CM DE ESPESSURA	187,40	M2	R\$ 14,40	R\$ 3,60	R\$ 15,05	R\$ 18,00	R\$ 3.373,20		
1.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	22,47	M3	R\$ 3,28	R\$ 0,82	R\$ 3,43	R\$ 4,10	R\$ 92,13		
1.1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	22,47	M3	R\$ 4,08	R\$ 1,02	R\$ 4,26	R\$ 5,10	R\$ 114,60		
						TOTAL ITEM 1.1		R\$ 6.399,57		
1.2	PASSEIOS									
1.2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	164,67	M3	R\$ 13,04	R\$ 3,26	R\$ 13,63	R\$ 16,30	R\$ 2.684,12		
1.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVADO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	164,67	M3	R\$ 6,40	R\$ 1,60	R\$ 6,69	R\$ 8,00	R\$ 1.317,36		
1.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	164,67	M3	R\$ 4,88	R\$ 1,22	R\$ 5,10	R\$ 6,10	R\$ 1.004,49		
1.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	261,52	M2	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 83,61	R\$ 100,00	R\$ 26.152,00		
1.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	684,94	M2	R\$ 52,80	R\$ 13,20	R\$ 55,18	R\$ 66,00	R\$ 45.206,04		
1.2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X30X10 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	501,58	M	R\$ 29,60	R\$ 7,40	R\$ 30,94	R\$ 37,00	R\$ 18.558,46		
						TOTAL ITEM 1.2		R\$ 94.922,47		
1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA									
1.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	40,32	M2	R\$ 12,40	R\$ 3,10	R\$ 12,96	R\$ 15,50	R\$ 624,96		
1.3.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, L = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	6,00	UNID	R\$ 112,00	R\$ 28,00	R\$ 117,06	R\$ 140,00	R\$ 840,00		
1.3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	6,00	UNID	R\$ 159,20	R\$ 39,80	R\$ 166,39	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00		
						TOTAL ITEM 1.3		R\$ 2.658,96		
						TOTAL GLOBAL		R\$ 103.981,00		

Mat/Equip 80%	R\$ 83.184,80
Mão de Obra 20%	R\$ 20.796,20
Total 100%	R\$ 103.981,00

Walney Agílio Raimondi
 Eng. Civil - CREA 015.674-7
 47 9983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35
ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Walney Agílio Raimondi
 Engº Civil CREA 075674-7 - CPF 040.457.329-00
 Procurador

Rod. Antônio Heil, Km 18 10,900
 Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAIAI - SC

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA
 CNPJ: 80.738.016/0001-35
 Rodovia Antônio Heil, 10.900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - SC - Fone: (47) 3346-5005 - engenharia@raimondi.com.br



Itajaí, 05 de Outubro de 2020

23/106

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO** Data / Hora: **05/10/2020 - 09:00** Licitação: **TP 11/2020**

Obra: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA REIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC** BDI: **19,60%**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.399,57	6,15%	R\$ 6.399,57	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2.0	PASSEIOS	R\$ 94.922,47	91,29%	R\$ 55.434,72	58,40%	R\$ 39.487,75	41,60%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 2.658,96	2,56%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.658,96	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL SIMPLES		R\$ 103.981,00	100,00%	R\$ 61.834,29	59,47%	R\$ 42.146,71	40,53%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 103.981,00	100,00%	R\$ 61.834,29	59,47%	R\$ 103.981,00	100,00%	R\$ 103.981,00	100,00%	R\$ 103.981,00	100,00%

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075674-7
47 9982-9155 / 3346-5005

Walney Agílio Raimondi
Engº Civil CREA 075674-7 - CPF 040.457.329-00
Procurador

80.738.016/0001-35
ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA
Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002
ITAJAÍ - SC

Itajaí, 05 de Outubro de 2020



04/06

SC

05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TP 011/2020

COMPOSIÇÃO DO BDI				
ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,80%	4,67%	3,80%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,32%	0,74%	0,32%
TAXA DE RISCO	(R)	0,50%	0,97%	0,50%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,02%	1,21%	1,02%
TAXA DE LUCRO	(L)	6,64%	8,69%	6,77%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				2,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
BDI				19,60%

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

DESONERAÇÃO da folha de

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-5155 / 3346-5005

WALNEY AGÍLIO RAIMONDI
Engº Civil CREA 075674-7
CPF. 040.457.329-00 - Procurador

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

ITAJAÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br



06/06



DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO

TP 011/2020

Artefatos de Cimento Raimondi Ltda. com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, **DECLARA** para fim específico de futura contratação com o **MUNICÍPIO** que o instrumento será assinado pelo:

Sr. (a) **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (representante) RG nº 4.284.485-1 e CPF nº 040.457.329-00, residente e domiciliado na Rua 3610 nº 200 – Apto 402 – Ed. Celebration, bairro: Centro, cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC Email: engenharia@raimondi.com.br - Fone: (47) 3346-5005

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0305-0

CONTA CORRENTE: 22754-4

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6175 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00 - CREA 075674-7
Procurador

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 05 de Outubro de 2020

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS



CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Hell, 900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - SC
CEP: 88.316-002 - CX Postal 321 - Fone: (47) 3346-5005 - engenhar@raimondi.com.br

www.raimondi.com.br

TOMADA DE PREÇO 011/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Endereço: Praça Del Comune, 126

Bairro: Centro - Nova Trento - SC

Abertura: 05/10/2020 - 08:30 / 09:00h



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CHECK LIST – CONFERENCIA DE PROPOSTA EM LICITAÇÃO ON-LINE – PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020 – EMPRESA Ronaldo 35072109/0001-35

VALOR MÁXIMO ACEITO: R\$ 105.046,88

EXIGENCIAS:

(X) INDIC. DE MODALIDADE E NUM. DA LICITAÇÃO – Pagina 1

(X) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – Pagina 1 a 6

(X) NOME DO BANCO, AGENCIA E CONTA CORRENTE – Pagina 4

(X) VALORES DISCRIMINADOS POR ITEM – Pagina 1 a 3

(X) INDICAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA – Pagina 4

(X) PRAZO DE EXECUÇÃO – Pagina 4

(X) CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO – Pagina 6

(X) COMPOSIÇÃO DE BDI Pagina 04

VALOR GLOBAL APRESENTADO: R\$ 103.405,33

NUMERO OBTIDO EM CASO DE SORTEIO:

CLASSIFICAÇÃO: 20.



ANEXO V
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 05/10/2020 às 09:00 horas.


Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL.

Item	Serviço	Qtidade	Unidade	Pço Unit.	Pço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00	PERCENTUAL	R\$ 64,9572	R\$ 6.495,72
2	PASSEIOS	100,00	PERCENTUAL	R\$ 942,4902	R\$ 94.249,02
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00	PERCENTUAL	R\$ 26,6060	R\$ 2.660,60
TOTAL GERAL					R\$ 103.405,33

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Preço Unit. com BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 358,80	R\$ 717,60	
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	159,97	R\$ 12,82	R\$ 2.050,99	
1.3	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM 6 CM DE ESPESSURA	M2	187,40	R\$ 18,78	R\$ 3.518,85	
1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	22,47	R\$ 4,16	R\$ 93,52	

1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	22,47	R\$ 5,11	R\$ 114,75	
					Valor Total	
2 PASSEIOS						
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	M3	164,67	R\$ 16,15	R\$ 2.658,76	
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	164,67	R\$ 7,77	R\$ 1.280,14	
2.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	164,67	R\$ 5,98	R\$ 984,73	
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	261,52	R\$ 100,46	R\$ 26.273,35	

2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	684,94	R\$ 65,78	R\$ 45.055,35	
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X30X10 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	M	501,58	R\$ 35,88	R\$ 17.996,69	
					Valor Total	R\$ 94.249,02
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				R\$ 2.660,60	
3.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	40,32	R\$ 15,62	R\$ 629,79	
3.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, L = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	6,00	R\$ 139,93	R\$ 839,59	
3.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA	UN	6,00	R\$ 198,54	R\$ 1.191,22	
					Valor Total	R\$ 2.660,60
					TOTAL GERAL	R\$ 103.405,33





Composição do BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	% Adotado
Administração Central	3,80%
Segura e Garantia	0,32%
Risco	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%
Lucro	6,77%
Tributos	5,65%
Valor Total do BDI	19,60%

Item	Serviço	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.948,71	R\$ 4.547,00	R\$ 6.495,72
2	PASSEIOS	R\$ 28.274,71	R\$ 65.974,32	R\$ 94.249,02
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 798,18	R\$ 1.862,42	R\$ 2.660,60
	TOTAIS	R\$ 31.021,60	R\$ 72.383,73	R\$ 103.405,33

Total de Mão de Obra: R\$ 31.021,60 (TRINTA E UM MIL E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Total de Materiais: R\$ 72.383,73 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Total Geral: R\$ 103.405,33 (CENTO E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: RONALDO SARTORI LTDA.

Banco: SICOOB TRENTOCREDI

Agência: 3242

Conta Corrente: 39.845-4

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 DIAS

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL.

Responsável pela assinatura do contrato: Ronaldo Sartori
Cargo: Proprietário
CPF: 062.554.819-13
Fone: (48) 98809-4868



NOVA TRENTO, 02 DE OUTUBRO DE 2020



RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

Thiago Alexandre Rezzini
Eng. Civil
CREA-SC 163384-9



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER
DATA: 02/10/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

Item	Descrição	Valor Total	% do Total	Mês 01		Mês 02	
				%	Valor	%	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.495,72	6,28%	100,00%	R\$ 6.495,72	0,00%	R\$ 0,00
2	PASSEIOS	R\$ 94.249,02	91,15%	58,40%	R\$ 55.041,43	41,60%	R\$ 39.207,59
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 2.660,60	2,57%	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.660,60
	TOTAL	R\$ 103.405,33	100,00%	59,51%	R\$ 61.537,15	40,49%	R\$ 41.868,19

Ronaldo Sartori

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

Thiago Alexandre Rezzini

Eng. Civil

CREA-SC 163384-9



Rua dos Imigrantes, 1394 B, Bairro Besenello, Nova Trento – SC. CEP: 88270-000
 CNPJ: 35.072.109/0001-35

48 98809-4868 – 48 99850-1801 - contato@giganteurbanismo.com.br

GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO
35.072.109/0001-19

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RONALDO SARTORI LTDA. CNPJ: 35.072.109/0001-19
TELEFONE: 48 988094868
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020

[Handwritten marks]



8827000 - Nova Trento
Rua dos Imigrantes - Barro: Besenello
Sta. Catarina
URBANISMO
GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO
35.072.109/0001-19

[Handwritten marks]

URBANISMO
GIGANTE PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO
35.072.109/0001-19
Rua dos Imigrantes, 1394 B
Barro: Besenello
Sta. Catarina

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Tomada de Preço 11/2020
	Número Processo: 70/2020 Data do Processo: 25/08/2020

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2020**

Reuniram-se no dia 13/10/2020, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0042020/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 70/2020 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

RECONHECER DA COMISSÃO

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECIDIU A COMISSÃO: A) RECONHECER AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) E RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) POR ATENDEREM O SOLICITADO NO EDITAL; B) NO JULGAMENTO RESTOU VENCEDORA A EMPRESA ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 99.664,98 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). SEGUNDO LUGAR RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) - R\$ 103.405,33 E EM TERCEIRO LUGAR ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) - R\$ 103.981,00.

TRANSMISSÃO FOI FEITA AO VIVO SEM PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERAM LINK MAS NÃO ACOMPANHARAM. PROPOSTA ESTA COLOCADA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO. TRANSMISSÃO DISPONÍVEL NO YOUTUBE (MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - <https://www.youtube.com/watch?v=dZb6xOfWKnc>)

Participante: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	SERVIÇOS PRELIMINARES - PASSEIOS ALFERES	100,000	PCEN		28,545	2.854,52
2	PASSEIOS - RUA ALFERES	100,000	PCEN		941,717	94.171,66
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PASSEIOS RUA ALFERES	100,000	PCEN		26,388	2.638,80
Total do Participante:						99.664,98

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 13/10/2020



APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

PRESIDENTE




DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO



FABIO DE FREITAS

MEMBRO



ATA JULGAMENTO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

Publicação N° 2680200

Página: 1 / 2

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Tomada de Preço 11/2020
	Número Processo: 70/2020 Data do Processo: 25/08/2020

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 3/2020

Reuniram-se no dia 13/10/2020, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 0042020/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 70/2020 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECIDIU A COMISSÃO: A) RECONHECER AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) E RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) POR ATENDEREM O SOLICITADO NO EDITAL; B) NO JULGAMENTO RESTOU VENCEDORA A EMPRESA ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 22.853.624/0001-94), CUJO PREÇO APRESENTADO FOI DE R\$ 99.664,98 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), SEGUNDO LUGAR RONALDO SARTORI LTDA. (CNPJ 35.072.109/0001-19) - R\$ 103.405,33 E EM TERCEIRO LUGAR ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. (CNPJ 80.738.016/0001-35) - R\$ 103.981,00.

TRANSMISSÃO FOI FEITA AO VIVO SEM PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERAM LINK MAS NÃO ACOMPANHARAM. PROPOSTA ESTA COLOCADA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO. TRANSMISSÃO DISPONÍVEL NO YOUTUBE (MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO - <https://www.youtube.com/watch?v=dZb6xOfWKnc>)

Participante: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - PASSEIOS ALFERES	100,000	PCEN		28,545	2.854,52
2	PASSEIOS - RUA ALFERES	100,000	PCEN		941,717	94.171,66
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PASSEIOS RUA ALFERES	100,000	PCEN		26,388	2.638,80
Total do Participante:						99.664,98

Página: 2 / 2

Total Geral: 99.664,98

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 13/10/2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

PRESIDENTE

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO

FABIO DE FREITAS

MEMBRO



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 11/2020
	Processo Adm.: 70/2020 Data do Processo: 25/08/2020
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 70/2020
 b) **Nr. Licitação:** 11/2020 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 26/10/2020
 e) **Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.



f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES - PASSEIOS ALFERES - Marca:	PCEN	100,000	28,5452	R\$ 2.854,52
2 - PASSEIOS - RUA ALFERES - Marca:	PCEN	100,000	941,7166	R\$ 94.171,66
3 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PASSEIOS RUA ALFERES - Marca:	PCEN	100,000	26,3880	R\$ 2.638,80
Total geral:				99.664,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 5.046,88
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 100.000,00

Nova Trento, 26/10/2020

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

Publicação N° 2802828

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 11/2020
	Processo Adm.: 70/2020 Data do Processo: 25/08/2020

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 70/2020
 b) **Nr. Licitação:** 11/2020 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 26/10/2020
 e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA ALFERES, BAIRRO TRINTA RÉIS, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.*

Participante: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - PASSEIOS ALFERES	100,000	PCEN	28,545	2.854,52
2	PASSEIOS - RUA ALFERES	100,000	PCEN	941,717	94.171,66
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PASSEIOS RUA ALFERES	100,000	PCEN	26,388	2.638,80
Total do Participante:					99.664,98
Total Geral:					99.664,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 5.046,88

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 100.000,00

Nova Trento, 26/10/2020

Assinatura do Responsável

VIA LICITAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 108/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF Nº 032.953.809-88, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua José Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, Município de Nova Trento/SC, CNPJ Nº 22.853.624/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Erivelton Andrade Amorim, portador do CPF nº. 065.371.779-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 070/2020, Tomada de Preços Nº 011/2020, de 25 de agosto de 2020, homologado em 26/10/2020, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório Nº 070/2020 – Tomada de Preços Nº 011/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da "Ordem de Serviço"¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo setor de engenharia, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

249 4.4.90.00.00.00.00.1.0000

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 99.664,98 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, representando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.
- VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 26 de outubro de 2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



.....
Gian Francesco Voltolini

Prefeito
Contratante

.....
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA

LTDA

Contratada

.....
Varley Dalbosco

Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

TESTEMUNHAS:

1).....

Aprígio José Botameli

2).....

Denner Soares de Oliveira



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO 019/2020/COMPRAS/PL070/TP011/2020

AUTORIZO por meio desta a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua José Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, Município de Nova Trento/SC, CNPJ N° 22.853.624/0001-94, a iniciar a prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020 de 25/08/2020, homologada em 26/10/2020.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 99.664,98 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com prazo de entrega e execução de 60 (sessenta) dias corridos**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 26 de outubro de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Recebi em: ____/____/____

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
Contratada

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO N° 108/2020**

Publicação N° 2709481

CONTRATO N° 108/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 011/2020

Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua José Battisti Archer, s/n, bairro São Roque, Município de Nova Trento/SC, CNPJ N° 22.853.624/0001-94. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 99.664,98 (noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Prazo de Vigência: 26/10/2020 até 31/12/2021. Prazo de Execução: 60 dias

Nova Trento, 26 de outubro de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

CONTRATO N° 109/2020

Publicação N° 2709482

CONTRATO N° 109/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 012/2020

Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Pavimentação e Drenagem da Rua Independência (estaca 50 a 68+13,4), Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 220.001,94 (duzentos e vinte mil e um reais e noventa e quatro centavos). Prazo de Vigência: 26/10/2020 até 31/12/2021. Prazo de Execução: 60 dias

Nova Trento, 26 de outubro de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

CONTRATO N° 110/2020

Publicação N° 2709484

CONTRATO N° 110/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 014/2020

Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de Pavimentação e Drenagem da Rua Geral do Salto (estaca 22 a PF), bairro Salto, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários. Valor: R\$ 260.193,31 (duzentos e sessenta mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos). Prazo de Vigência: 26/10/2020 até 31/12/2021. Prazo de Execução: 90 dias

Nova Trento, 26 de outubro de 2020.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

CONTRATO N° 111/2020

Publicação N° 2709485

CONTRATO N° 111/2020

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2020 – TOMADA DE PREÇO N° 015/2020

Contratante: Prefeitura de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ N° 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para recuperação de partes destruídas por vendaval, no galpão da cancha de bocha localizada nos fundos do Ginásio de Esportes Inácio Gullini e Ginásio da Escola do Claraíba, incluindo mão de obra, material

Ofício

À
Prefeitura Municipal de Nova Trento.
Praça Del Comune, 126, Centro,
88.270-000 – Nova Trento/SC.
V. Exa. Prefeito Municipal.
Sr. Gian Francesco Voltolini.
Prezado Senhor

A ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME. Pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, Inscrição Estadual 257702903, estabelecida na Rua Jose Battisti Archer, S/N, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento/SC, vem mui respeitosamente informar que a respeito do **Certame Licitatório 70/2020** - TP 11/2020, não fomos convocados para assinar o contrato no prazo previsto em edital (60 dias), sendo assim não conseguimos assumir o compromisso com essa obra devido ao grande número de casos de covid-19 que atingiu o quadro de funcionários da empresa.

Nova Trento, 22 de dezembro de 2020.
Atenciosamente,



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
CPF: 065.371.779-28
RG: 4802000-1
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
Rua: José Battisti Archer S/N
São Roque - CEP 88270-000
Nova Trento - SC

Recebi 22/12/2020


Ofício

A

Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Praça del Comune, 126, centro.

88.270-000 – Nova Trento - SC

V. Exa. Prefeito Municipal.

Sr. Tiago Dalsasso

Prezado senhor

A **RONALDO SARTORI LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 35.072.109/0001-19, inscrição estadual 260261270, estabelecida na Rua dos Imigrantes, 1394 B, bairro Besenello município de Nova Trento – SC, vem mui respeitosamente informar que, a respeito do Certame Licitatório 070/2020 – TP 011/2020, não poderemos assumir o compromisso com essa obra devido aos inúmeros reajustes ocorridos entre o período de publicação da ata relativa à colocação das empresas e o período atual.

Nova Trento, 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

RONALDO SARTORI LTDA

RONALDO SARTORI

CPF: 062.554.819-13

JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA
OFÍCIO 025/2021

Município: NOVA TRENTO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA

Objeto: TP 011/2020 - Prestação de Serviços de Mão de Obra especializada para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis - Nova Trento / SC

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA.,
pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº.
80.738.016/0001-35, estabelecida na Rodovia Antônio Heil, nº.
10900, CEP 88.316-002, bairro Arraial dos Cunhas, Itajaí/SC, neste
ato representado por seu procurador, Sr. Walney Agílio Raimondi,
Engº Civil CREA 075674-7, CPF 040.457.329-00, vem perante a
presença de Vossa Senhoria apresentar o que segue.

Devido ao valor do custo da obra descrito
no Edital já estar defasado (R\$ 105.046,88) e pelo valor do 1º
colocado ter dado desconto em sua proposta de R\$ 99.664,98 (ao qual
houve desistência), e perante o momento dos aumentos recentes do
mercado, a Empresa não tem interesse em assumir este processo
licitatório.

Sem mais para o momento.

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6455 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CREA 075674-7 - CPF 040.457.329-00
Procurador

Artefatos de Cimento
Raimond
Rod. Antônio Heil, 10.900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - Santa Catarina - Caixa Postal 321

Itajaí-SC, 15 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de Passeios na Rua Alferes, Bairro Trinta Réis, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

As empresas participantes do Processo Licitatório nº 070/2020 – Tomada de Preço nº 011/2020, Andrade & Amorim Engenharia Eirelli ME, Ronaldo Sartori Ltda e Artefatos de Cimento Raimondi Ltda, requisitaram a desistência do Processo supracitado, com fundamentação no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve revogar o certame licitatório pelos motivos expostos e por entender que tais motivos são de interesse público.

Motivação:

1. A obra não foi iniciada, devido à calamidade pública que atingiu o quadro de funcionários das empresas;
2. Houve aumento de custo, desde a data de elaboração do edital;
3. Todas as empresas participantes da licitação, requisitaram a desistência.

Nova Trento/SC, 15 de Fevereiro de 2021

Marcondes Dalprá
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 070/2020 – Tomada de Preços nº 011/2020

O Prefeito de Nova Trento/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o certame licitatório pelos motivos expostos abaixo e por entender que tais motivos são de interesse público.

MOTIVAÇÃO:

- 1) A obra não foi iniciada devido à calamidade pública que atingiu o quadro de funcionários da empresa;
- 2) Houve aumento dos custos desde a data de elaboração do edital;
- 3) Todas as empresas participantes da licitação requisitaram a desistência.

Sendo estes os motivos, decido pela REVOGAÇÃO do certame licitatório citado acima, comunicando aos participantes de minha decisão, dando-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para alegações e justificativas quanto a minha decisão.

Nova Trento/SC, 15 de fevereiro de 2021.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito de Nova Trento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 086/2021

Processo Licitatório n. 070/2020

Tomada de Preço n. 011/2020

1. Aportou as esta Procuradoria, advindo da Comissão de Licitações, o Processo Licitatório n. 070/2021, cujo objeto é a execução de passeios públicos na Rua Alferes.

2. Da análise dos autos, denota-se que a vencedora da Licitação ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA LTDA., alega que não foi convocada dentro do prazo editalício (60 dias) para assinatura do contrato respectivo e que, em razão da pandemia do Coronavírus ter atingido grande número do quadro de funcionários da empresa, não conseguirá assumir o compromisso de execução da obra.

3. Em que pese a parte desistente não produzir provas no sentido de que sua equipe havia sido amplamente acometida pelo Coronavírus, a ponto de inviabilizar a execução do serviço, não fora localizado nestes autos prova de que houve a convocação do desistente para assinatura do contrato administrativo, motivo pelo qual presume-se que de fato não houve tal chamamento. Assim, não há respaldo fático-probatório para aplicação das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

4. Com a desistência do licitante vencedor, a Administração promoveu o chamamento dos demais licitantes para, em atenção ao disposto no § 2º, do art. 64, da Lei 8.666/93, verificar a intenção destes em assumir a obra nos termos propostos pelo licitante vencedor.

5. Ocorre que, conforme se verifica nos autos, as demais empresas participantes do certame manifestaram-se pelo desinteresse em assumir o aludido contrato. Logo, resta frustrado o presente processo.

6. Ante o exposto, opino pela revogação do presente certame licitatório.

Salvo melhor juízo, eis o parecer!

Nova Trento/SC, 18 de fevereiro de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador do Município